



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**DECRETO Nº 902/2016 – Em 25 de novembro de 2016.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que menciona, e dá outras providências.**

**SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em virtude do fechamento do exercício de 2016 fica decretado ponto facultativo nos dias 23 e 26 de dezembro.

**Art. 2º** No dia 30 de dezembro o expediente será das 8h00 às 12h00.

**Art. 3º** Não se aplica ao disposto neste Decreto os serviços essenciais, assim considerados pelos Diretores de Departamento.

**Parágrafo único.** Com relação aos Departamentos Municipais de Educação, Saúde e Saneamento, Obras e Serviços e Assistência e Desenvolvimento Social, ficará a critério de seus diretores a dispensa ou não dos funcionários subordinados nas datas e horário de expediente decretado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de novembro de 2016.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal